



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

Ofício Interno nº. 128/2026
Ref.:GM/ PM/ GS/ SMCTEL

Areia Branca (SE), 21 de setembro de 2026.

Ilma. Senhora.

FLÁVIA KAROLYNE VIEIRA DE JESUS

Secretária de Desenvolvimento e Gestão Estratégica
Areia Branca / SE

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA
NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-o (a) cordialmente Venho, por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, especialmente nas ações relacionadas à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referente ao Ciclo 2, conforme a Lei nº 14.399/2022 e demais regulamentações pertinentes. A contratação tem como objetivo prestar suporte técnico na elaboração e execução das ações, incluindo acompanhamento dos processos administrativos relacionados aos editais e chamamentos públicos, elaboração de estudos técnicos, relatórios, monitoramento e avaliação dos resultados, bem como apoio na organização, execução e prestação de contas dos recursos destinados às ações culturais.

A empresa contratada deverá também auxiliar a Secretaria no cumprimento dos prazos legais e das diretrizes estabelecidas para a correta execução dos recursos do Ciclo 2 da PNAB.

Edijam Santos de Gois
EDIJAM SANTOS DE GOIS

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Recebido!
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 3 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 21/09/2026
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA / 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Responsável pela Demanda	RAYSSA RITHIELI SANTOS LIMA	
Matrícula / CPF	8020031842 / 079.***.***-81	
Email		
Telefone		

OBJETO
Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Areia Branca/SE, visando assegurar o adequado desenvolvimento das ações relacionadas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento, monitoramento, cumprimento de prazos e obrigações administrativas decorrentes da execução da política cultural no Município.
Destinação: Não informado
Forma de Contratação Sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A presente contratação decorre da necessidade de fortalecer a capacidade técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Cultura de Areia Branca/SE para a adequada implementação das ações relacionadas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, observadas as disposições de sua regulamentação. A execução da política pública demanda planejamento, organização, acompanhamento de cronogramas e prazos, orientação aos agentes culturais, monitoramento das ações apoiadas e sistematização das informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação dos resultados. Nesse contexto, mostra-se necessária a disponibilização de suporte técnico especializado para auxiliar a Administração na mobilização e contratação dos agentes culturais, acompanhamento das ações, cumprimento das contrapartidas e organização das informações necessárias às prestações de contas, contribuindo para maior segurança e eficiência na execução das políticas culturais. A contratação também visa assegurar o cumprimento dos prazos, procedimentos e demais obrigações previstos na legislação aplicável, bem como subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura na avaliação dos resultados alcançados e no aperfeiçoamento das ações de fomento cultural. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir maior organização, acompanhamento e efetividade na implementação da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Areia Branca/SE.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

26800	Nome: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, COM A FINALIDADE D	MÊS	2,0000
	Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura na execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referente ao Ciclo 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022 e regulamentações correlatas, compreendendo a realização de oficinas, formações e atividades voltadas à sensibilização e mobilização de agentes culturais, a execução de estratégias de busca ativa para ampliação da participação de novos públicos nos editais e instrumentos de fomento, o suporte técnico no acompanhamento, monitoramento e operacionalização dos processos administrativos relacionados aos editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção, o acompanhamento das propostas e projetos culturais contemplados, a elaboração de estudos técnicos, relatórios gerenciais e avaliações de impacto e resultados da política pública, bem como a organização, execução e coordenação das ações e projetos aprovados, em conformidade com os prazos legais e diretrizes estabelecidas para a execução e prestação de contas dos recursos do Ciclo 2 da PNAB.		

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

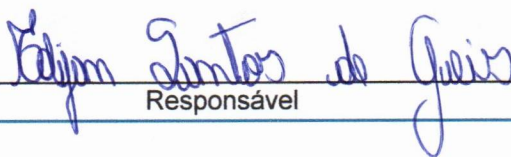
7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	30/10/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Média
Comissão	
Observação	
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
005.***.***-62	LUIS CARLOS SILVA FEITOSA JUNIOR CHEFE DE DIVISÃO CCE 03		Titular Gestor	30/10/2026 30/12/2026
120.***.***-17	KAIQUE VENICIUS DOS SANTOS SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO		Titular Fiscal	30/10/2026 30/12/2026
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.				
Raysa Rithieli Santos Lima Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante				



9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


Responsável